



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 006/2017

"Dispõe e denomina nome a Unidade Básica de Saúde estabelecida na Comunidade do Córrego da Vargem Grande, zona Rural do Município de Jaguaré, ES."

A Vereadora PENHA GROBÉRIO BETTIM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, propõe o seguinte:

Art. 1º - Fica denominado **WENDER BELING**, o nome da Unidade Básica de Saúde estabelecida no Córrego da Vargem Grande, zona Rural do Município de Jaguaré, ES.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 3º. No prazo estabelecido no artigo anterior a administração pública municipal através do executivo disponibilizará o Market identificando a Unidade que trata esta lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 15 de fevereiro de 2017.

Penha Grobério Bettim
PENHA GROBÉRIO BETTIM
Vereadora